



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.273 , de 05 / 04 / 04

Processo nº: 39.923

## PROJETO DE LEI Nº 8.973

Autor: **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**

Ementa: Denomina "Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

Arquive-se.

*Oliverio*  
Diretor  
22/04/2004

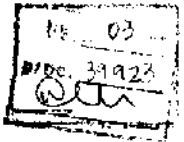
|                                                                                                                                  |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Matéria: PL nº. 8.973</b>                                                                                                     | <b>Prazos</b>                                   |
| <p>À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).</p> <p><i>Guilherme</i><br/>Diretora Legislativa<br/>12/4/2003</p> | <p>Comissão: 20 dias</p> <p>Relator: 7 dias</p> |

|                                                                                                   |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente da CJR</b>                                                                          | <b>Relator</b>                                                                                                                       |
| Designo Relator o Vereador:<br><i>Antonio C. Pinto</i><br><i>Osório</i><br>Presidente<br>01/03/04 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><i>[Assinatura]</i><br>Relator<br>01/03/04 |

| <i>Outras Comissões</i>                             | <i>Relator</i>                                                    | <i>Voto do Relator</i>                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vercador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vercador:</p> <p>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PUBLICAÇÃO  
44 / 11 / 2003

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 06/NOV/03 14:13 039923

PD 28/03

Apresentado. Encaminhe-se à CJE a:  
CJR  
Presidente  
11/11/2003

APROVADO  
Presidente  
16/03/2004

**PROJETO DE LEI N.º 8.973**  
(Neizy Martins de Oliveira Cardoso)

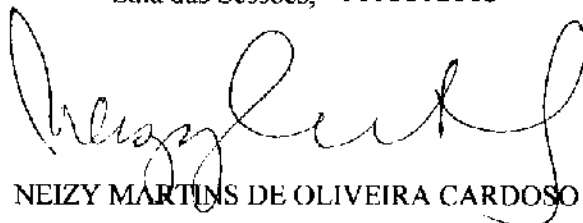
Denomina "**Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO**" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

Art. 1º. É denominado "**Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO**" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula, situado entre a Avenida Giustiniano Borin e a Rua Ruy Camargo Duarte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

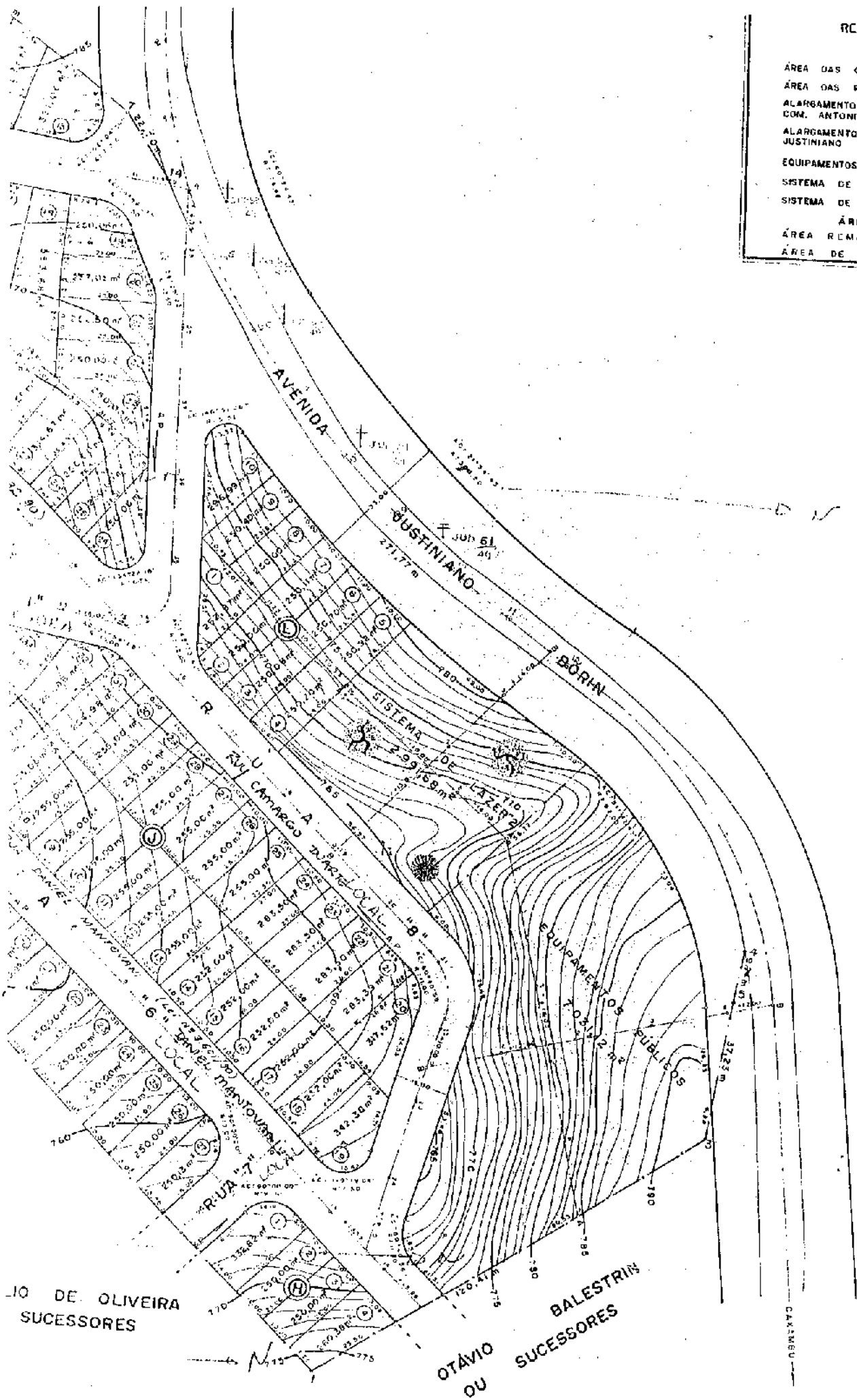
Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**Dona Ana**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.11.2003

  
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

|                                          |                           |
|------------------------------------------|---------------------------|
| ÁREA DAS QUADRAS                         | 80.626,23                 |
| ÁREA DAS RUAS                            | 34.769,64                 |
| ALARGAMENTO DA AV.<br>COM. ANTONIO BORIN | 180,82                    |
| ALARGAMENTO DA AV.<br>JUSTINIÃO BORIN    | 3.952,89                  |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS                    | 7.031,12                  |
| SISTEMA DE LAZER "1"                     | 110.705,55 m <sup>2</sup> |
| SISTEMA DE LAZER "2"                     | 2.991,68 m <sup>2</sup>   |
| ÁREA TOTAL                               | 140.622,32                |
| ÁREA REMANESCENTE                        | 5.140,04                  |
| ÁREA DE ESCRITURA                        | 146.762,36                |





(PL nº. 8.973 - fls. 3)

**Justificativa**

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Ana Silvino Conceição

**NASCIMENTO:** data: 12/04/1922 local: Capivari Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 24/07/1988 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: José Silvino Conceição  
Mãe: Maria Ediverges Beltrano

### **Justificativa da homenagem**

Dona Ana como era conhecida por todos com muito carinho, mudou-se para Jundiaí no Bairro da Ponte São João em 1949, casou-se com Geraldo Silva Oliveira, sargento reformado da Força Pública do Estado, tiveram quatro filhos: José Bueno casado com Benedita, Benedito Ariosto casado com Francisca, Odila Aparceida casada com José Siqueira e Cezar Homero casado com Amália, avó de quatorze netos e vinte e quatro bisnetos.

**Representante da família ou informante:**

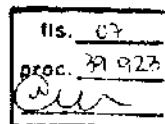
**Nome:** Ariosto José Francisco

**Endereço:** Rua Daniel Mantovani, 260

**telefone(s):** 9665-4127



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
**Profª. Neizy Cardoso**  
Vereadora



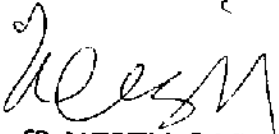
Jundiaí, 24 de outubro de 2003.

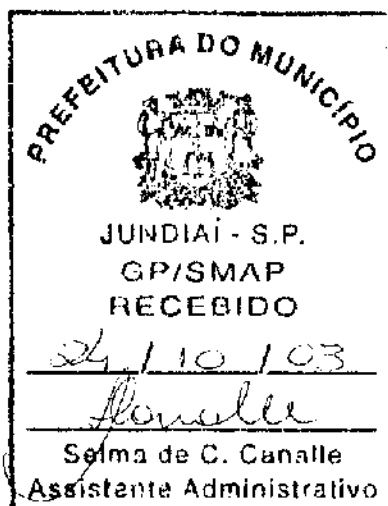
**OF.NMOC.344/2003**

À Divisão de Patrimônio Imobiliário  
A/C Sra. Darcy de Moura Lopes - diretora

Conforme entendimentos, venho solicitar-lhe mais informações a respeito do sistema de lazer de 2.991,68 m<sup>2</sup> e do equipamento público de 7.031,12 m<sup>2</sup> situado entre as rua Ruy Camargo Duarte e a avenida Justiniano Borin no Jardim Caçula. Necessito saber se as referidas áreas são de domínio público ou particular.

Em anexo envio cópia do mapa em questão.  
No aguardo de uma resposta.  
Antecipadamente agradeço.

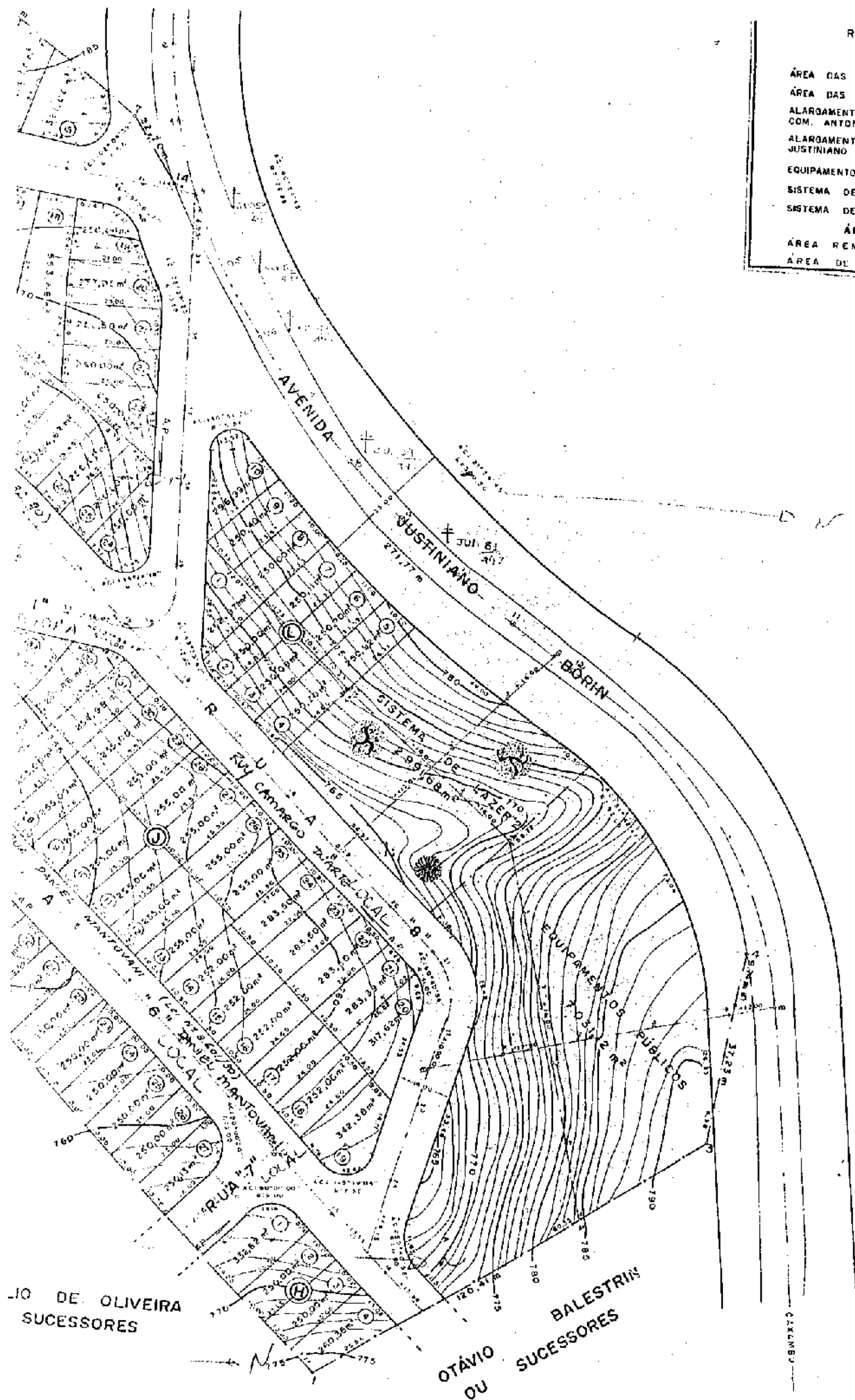
  
Profª NEIZY CARDOSO  
Vereadora - PSB



—TAS 29 972

2000

|                                          |                           |
|------------------------------------------|---------------------------|
| ÁREA DAS QUADRAS                         | 80.622,32                 |
| ÁREA DAS RUAS                            | 34.768,64                 |
| ALARGAMENTO DA AV.<br>COM. ANTONIO BORIN | 180,82                    |
| ALARGAMENTO DA AV.<br>JUSTINIANO BORIN   | 3.952,80                  |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS                    | 7.031,72                  |
| SISTEMA DE LAZER "1"                     | 11.070,55 m <sup>2</sup>  |
| SISTEMA DE LAZER "2"                     | 2.901,68 m <sup>2</sup>   |
| ÁREA TOTAL                               | 140.622,32 m <sup>2</sup> |
| ÁREA REMANESCENTE                        | 8.140,04                  |
| ÁREA DE ESCRITURA                        | 14.5782,36                |







OF. GP/SMAP n.º 248/2003

Jundiá, 31 de outubro de 2003.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao que consta do Ofício NMOC 344/2003, datado de 24 de outubro p.p., vimos informar a V. Exa. que as áreas consultadas integram o patrimônio público municipal.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7

*recebido  
em 31/10/03  
Zabel*



proc. 39.923 – PROJETO DE LEI 8.973, da Vereadora Neizy Martins de Oliveira Cardoso, que denomina “Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO” o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça e Redação-CJR solicita seja juntado ao referido processo informação de que a área que se pretende denominar ainda não recebeu denominação anteriormente, para que após retorne os autos a esta comissão para que possamos exarar o devido parecer.

*[Signature]*  
ORACI GOTARDO  
Presidente  
18/11/2003

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Dê-se ciência a autora.

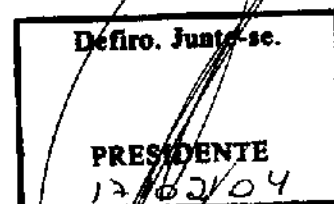
*[Signature]*  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa  
18/11/2003

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Recebi.                  |  |
| ass.: <i>[Signature]</i> |  |
| Nome:                    |  |
| Identidade:              |  |
| Em 18/11/2003            |  |



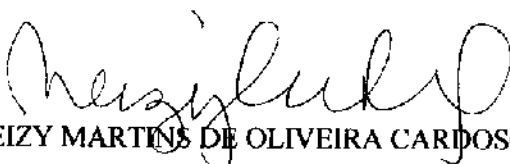
**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.948**

JUNTADA, aos autos do PROJETO DE LEI Nº. 8.973, de NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO - que denomina "Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula -, de ofícios NMOC nº. 391/2003 e GP/SMAP nº. 15/2004.



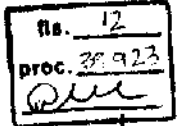
**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, **JUNTADA**, aos autos do PROJETO DE LEI Nº. 8.973, de minha autoria - que denomina "Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula -, de ofícios NMOC nº. 391/2003 e GP/SMAP nº. 15/2004.

Sala das Sessões, 17/02/04

  
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
**Profª. Neizy Cardoso**  
Vereadora



Jundiaí, 18 de novembro de 2003.

**OF.NMOC.391/2003**

Exmº. Sr. Dr. Miguel Moubadda Haddad  
MD. Prefeito do Município de Jundiaí/SP

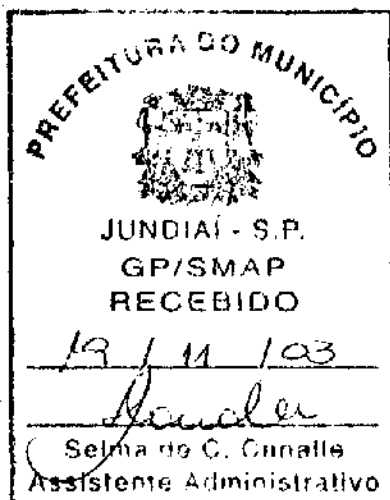
Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a gentileza de providenciar a informação abaixo descrita, relativa ao pedido de denominação da "Praça Ana Silviano Conceição" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula, conforme mapa em anexo.

1.Se já recebeu denominação anteriormente.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

Atenciosamente,

  
PROFª. NEIZY CARDOSO  
Vereadora - PSB

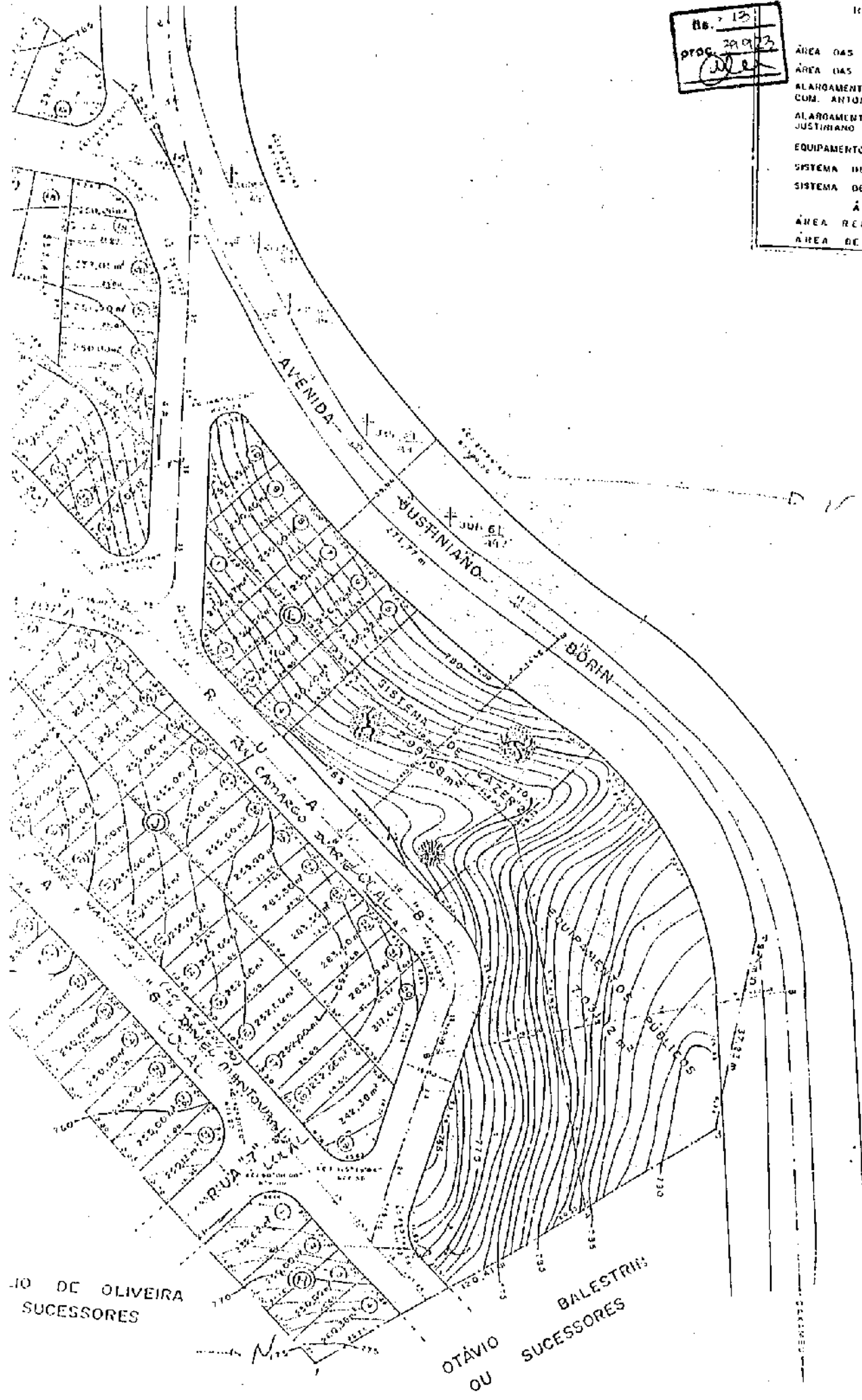


No. 12  
 proc. 29.923  
*Alc*

RESUMO

LARS. 11.12.21  
*Blu*

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| ÁREA DAS QUADRAS                     | 60.622,3    |
| ÁREA DAS RUAS                        | 34.768,8    |
| ALARGAMENTO DA AV. COM. ANTONIO BÖRN | 168,8       |
| ALARGAMENTO DA AV. JUSTINIANO BÖRN   | 1922,8      |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS                | 7.031,1     |
| SISTEMA DE LAZER "1"                 | 11.070,55m² |
| SISTEMA DE LAZER "2"                 | 2.091,60m²  |
| ÁREA TOTAL                           | 140.622,3   |
| ÁREA REMANESCENTE                    | 6.140,0     |
| ÁREA DE ESCRITURA                    | 146.162,3   |



RUA DE OLIVEIRA  
 SUCESSORES

RUA BALESTRIN  
 OU SUCESSORES



OF. GP/SMAP n.º 15/2004

Jundiá, 19 de janeiro de 2.004.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício NMOC 391/2003, datado de 18 de novembro p.p., vimos informar que a área em questão não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**NEIZY MARTINS DE O. CARDOSO**

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7

recebido  
21/1/04  
S. J. B.



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 39.923**

PROJETO DE LEI Nº 8.973, da Vereadora **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, que denomina "Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

**PARECER Nº 1.666**

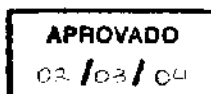
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, que denomina "Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula, situado entre a Avenida Giustiniano Borin e a Rua Ruy Camargo Duarte, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial os expedientes do Executivo de fls. 9 e 14, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, ao que parece, em consonância com as exigências da lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes da justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 02.03.2004.



*[Signature]*  
**ORACI GOTARDO**  
Presidente

*[Signature]*  
**SÉRGIO DUTRA**

*[Signature]*  
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
Relator

*[Signature]*  
**ANA VICENTINA TONELLI**

*[Signature]*  
**SÍLVIO ERMANI**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.562

**PREFERÊNCIA**, sobre o item 6, para apreciação do item 12, letras "a" a "i" – Projetos de Denominação.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 6, para apreciação do item 12, letras "a" a "i" – Projetos de Denominação, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

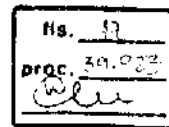
Sala das Sessões, 16/03/04

  
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR 03/04/93  
proc. 39.923

Em 16 de março de 2004.

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**N E S T A**

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.973**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

|                    |        |
|--------------------|--------|
| fls.               | 18     |
| proc.              | 32.923 |
| <i>[Signature]</i> |        |

PROJETO DE LEI Nº. 8.973

PROCESSO Nº. 39.923

OFÍCIO PR Nº. 03/04/93

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

17/03/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*L-12*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

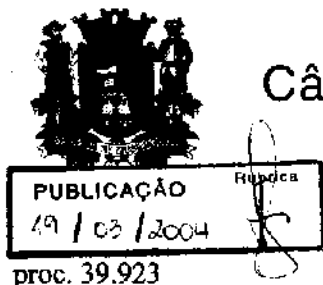
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

07 / 04 / 04

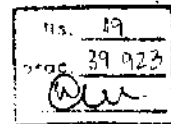
*[Signature]*

DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



G.P., em 05.04.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

  
MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 8.973**

Denomina "***Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO***" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

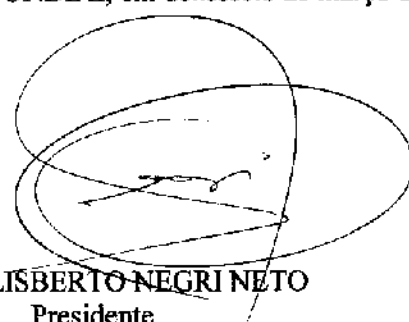
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de março de 2004 o Plenário aprovou:

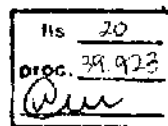
Art. 1º. É denominado "***Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO***" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula, situado entre a Avenida Giustiniano Borin e a Rua Ruy Camargo Duarte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "***Dona Ana***".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de março de dois mil e quatro (16/03/2004).

  
Engº. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

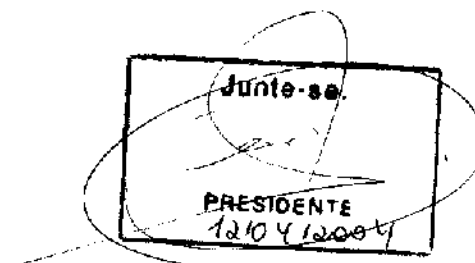
**OF. GP.L. n.º 128/2004**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/ABR/04 17:54 041060

**Processo n.º 7.302-3/04**

**Jundiaí, 05 de abril de 2004.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.973, bem como cópia da Lei n.º 6.273, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FELISBERTO NEGRI NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



**LEI Nº 6.273, DE 05 DE ABRIL DE 2.004**

Denomina "*Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO*" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominado "*Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO*" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula, situado entre a Avenida Giustiniano Borin e a Rua Ruy Camargo Duarte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "*Dona Ana*".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

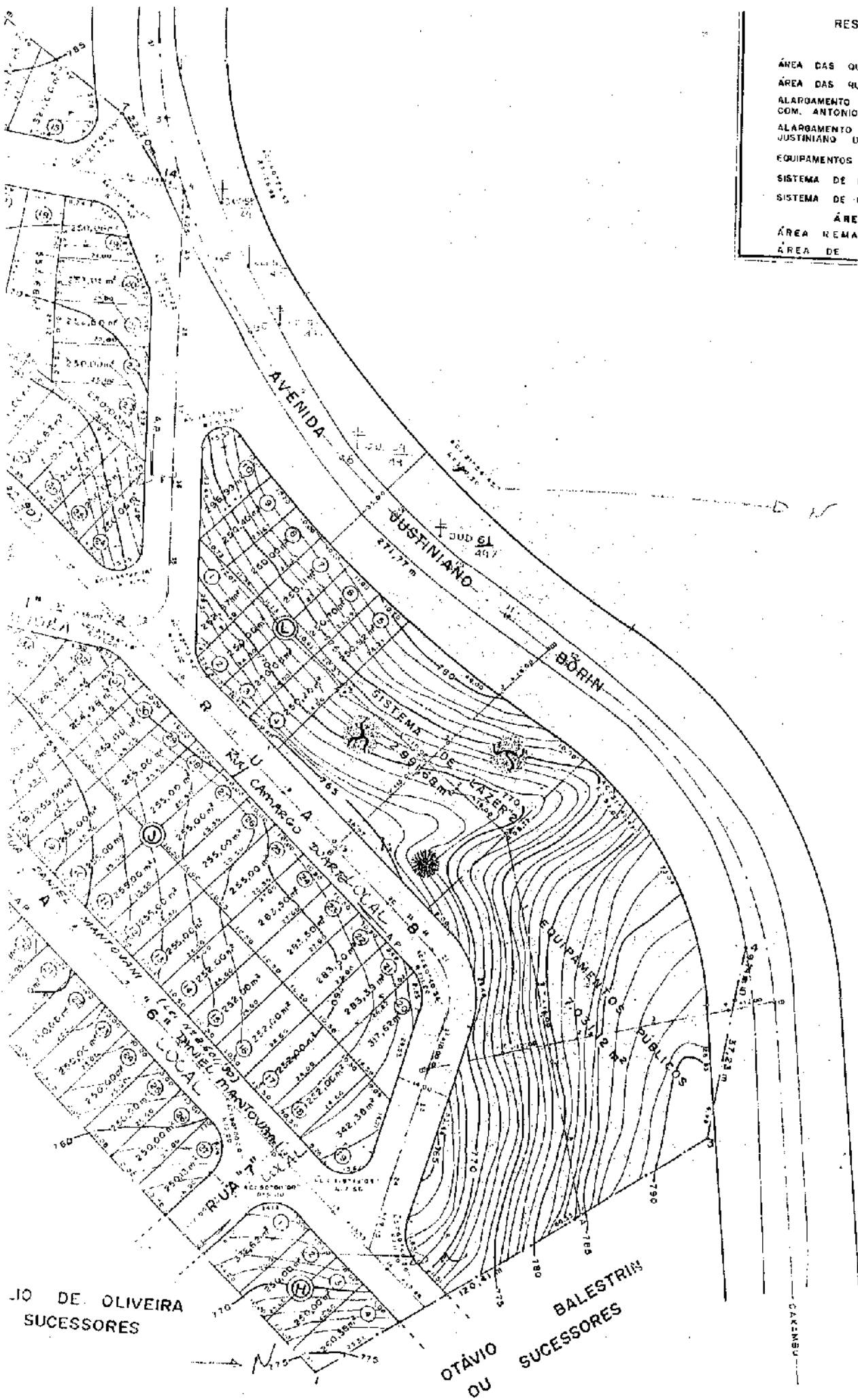
  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e quatro.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

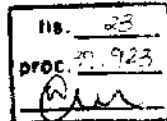
scc.1

|                                                |             |
|------------------------------------------------|-------------|
| ÁREA DAS QUADORAS .....                        | 80.876,60m  |
| ÁREA DAS GUAS .....                            | 34.768,60m  |
| ALARGAMENTO DA AV.<br>COM. ANTONIO BOHIN ..... | 180,82m     |
| ALARGAMENTO DA AV.<br>JUSTINIANO BOHIN .....   | 3.952,89m   |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS .....                    | 7.031,12m   |
| SISTEMA DE LAZER "1".....1.070,55m²            |             |
| SISTEMA DE LAZER "2".....2.991,69m²            | 14.062,23m  |
| ÁREA TOTAL .....                               | 140.622,32m |
| ÁREA REMANESCENTE .....                        | 6.140,04m   |
| ÁREA DE ESCRITURA .....                        | 146.782,36m |





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PUBLICAÇÃO  
08/04/2004

**LEI Nº 6.273, DE 05 DE ABRIL DE 2.004**

Denomina "**Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO**" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "**Praça ANA SILVINO CONCEIÇÃO**" o Sistema de Lazer 2 do Jardim Caçula, situado entre a Avenida Giustiniano Borin e a Rua Ruy Carrego Duarte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**Dona Ana**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos